



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

LEI Nº 497/2021

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.02 - Divisão de Abastecimento

17.511.0003.1.037 - Construção de Abastecedouro Comunitário - Conv. Itaipu
4.4.90.51.00/000 (547) - Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.023 - Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00/103 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 100.000,00
3.3.90.33.00/104 - Passagens e Despesas com LocomoçãoR\$ 80.000,00

T o t a l.....R\$ 195.000,00

Art. 2º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.859.055,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e cinco reais), que ficará com as seguintes classificações:

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira
3.3.90.39.00/511 (037) - Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$ 50.000,00

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura
3.1.90.11.00/000 (054) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 21.000,00
3.1.90.13.00/000 (055) - Obrigações PatronaisR\$ 3.550,00

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 - Gestão dos Serviços Rodoviários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

3.3.90.30.00/000 (073) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00/000 (079) – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 40.000,00

09. – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.1.90.11.00/000 (104) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 190.000,00
3.1.90.13.00/000 (105) – Obrigações PatronaisR\$ 40.000,00
3.1.90.16.00/000 (106) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 20.000,00

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

3.3.90.40.00/000 (122) – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 505,00

10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.025 – Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil – Creche

3.1.90.11.00/101 (185) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 90.000,00
3.1.90.13.00/101 (189) – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00

11. – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.1.90.11.00/303 (301) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 300.000,00
3.1.90.13.00/303 (304) – Obrigações PatronaisR\$ 60.000,00
3.1.90.16.00/303 (306) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 20.000,00
3.3.90.30.00/303 (310) – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00/303 (316) – Outros Serviços de Terceiros – P. JurídicaR\$ 30.000,00

10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família

3.1.90.11.00/303 (331) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 95.000,00
3.1.90.13.00/303 (334) – Obrigações PatronaisR\$ 25.000,00

10.301.0007.2.056 – Gestão da Assistência Farmacêutica

3.1.90.11.00/303 (349) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 29.000,00

10.301.0007.2.071 – Gestão da Equipe Multidisciplinar

3.1.90.11.00/303 (373) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 25.000,00

10.303.0007.2.070 – Gestão do Suporte Profilático e Terapêutico

3.3.90.30.00/303 (384) – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/303 (395) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 20.000,00

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Ambulatorial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/303 (406) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 220.000,00
3.1.90.13.00/303 (408) – Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
3.1.90.16.00/303 (410) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00/303 (413) – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00/303 (418) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 60.000,00

11.04 – Divisão de Consórcios de Saúde

10.301.0007.2.045 – Gestão do Consórcio - CISOP

3.3.71.70.00/303 (424) – Rateio pela Participação em Consórcio	R\$ 160.000,00
--	----------------

T o t a l.....R\$ 1.859.055,00

Art. 3º. Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. – Governo Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00/000 (001) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90.13.00/000 (002) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00

04. – Secretaria de Administração e Finanças

04.01 – Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 – Gestão Administrativa e Financeira

3.3.90.35.00/511 (032) – Serviços de Consultoria	R\$ 50.000,00
--	---------------

05. – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.03 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0005.1.033 – Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva – Conv.

Itaipu

4.4.90.52.00/000 (549) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00
---	---------------

06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 – Gestão dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11.00/000 (068) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
3.1.90.13.00/000 (069) – Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00

06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.11.00/000 (088) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3.1.90.13.00/000 (089) – Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00

15.451.0005.1.001 – Pavimentação Asfáltica

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napolí, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

4.4.90.51.00/000 (083) – Obras e Instalações R\$ 88.405,00

15.451.0005.1.008 – Pavimentação de Vias com Pedras Irregulares

4.4.90.51.00/000 (084) – Obras e Instalações R\$ 99.000,00

15.451.0005.2.011 – Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.39.00/000 (086) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 150.000,00

10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/102 (137) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00/102 (142) – Obrigações Patronais R\$ 6.300,00

12.361.0009.2.023 – Gestão do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/000 (169) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00/000 (171) – Obrigações Patronais R\$ 3.150,00

3.3.90.30.00/000 (175) – Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00/103 (176) – Material de Consumo R\$ 20.000,00

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00/102 (202) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

3.1.90.13.00/102 (205) – Obrigações Patronais R\$ 3.150,00

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.1.90.11.00/102 (223) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.400,00

3.1.90.13.00/102 (226) – Obrigações Patronais R\$ 3.150,00

12.365.0009.2.029 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil - Creche

3.1.90.11.00/000 (242) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 22.500,00

3.1.90.16.00/000 (246) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00/000 (248) – Material de Consumo R\$ 28.000,00

12.365.0009.2.030 – Gestão do Transporte Escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

3.1.90.11.00/000 (253) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

3.1.90.13.00/000 (254) – Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

3.1.90.16.00/000 (255) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00/000 (256) – Material de Consumo R\$ 28.000,00

3.3.90.39.00/000 (257) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R\$ 15.000,00

11. – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.1.90.11.00/000 (300) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00/000 (303) – Obrigações Patronais R\$ 60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família

3.1.90.11.00/000 (330) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00/000 (333) – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00

10.301.0007.2.056 – Gestão da Assistência Farmacêutica

3.1.90.11.00/000 (348) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 29.000,00
3.1.90.13.00/000 (351) – Obrigações Patronais	R\$ 11.000,00

10.301.0007.2.071 – Gestão da Equipe Multidisciplinar

3.1.90.11.00/000 (372) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 54.000,00
3.1.90.13.00/000 (375) – Obrigações Patronais	R\$ 19.000,00

11.02 – Divisão de Vigilância em Saúde

10.305.0007.2.048 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/000 (394) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
--	---------------

11.03 – Divisão de Atenção de M.A.C. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0007.2.044 – Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/000 (405) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.00/000 (407) – Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00/000 (417) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 90.000,00

T o t a l.....R\$ 2.054.055,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 15 de outubro de 2021.

VIVIANE COMIRAN
Prefeita